



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

Projeto de Lei n. 23/2021

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

12/04/2021
Jucang de Mário

Autoriza implantação de programa de governo para assegurar conectividade dos estudantes e professores.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar programa de governo para assegurar conectividade dos estudantes e professores para as atividades educacionais remotas, mediante a doação de equipamentos (notebooks, tablets e smartphones), além de fornecer acesso a internet mediante operadoras de celulares ou provedores locais de internet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município possui recurso planejados, conforme a dotação orçamentária para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Código: 12.122.00606-2.015, que suporta a implantação do programa ora autorizado.

O Município é responsável em manter o sistema de ensino em atividade, mesmo durante a pandemia da Covid-19, a qual exige que estudantes e professores utilizem a internet para as atividades de ensino remoto. E, como é do conhecimento de todos, a maioria dos estudantes e professores não possuem equipamentos adequados para o ensino a distância.

A EDUCAÇÃO é dever constitucional do governo, mesmo em tempo de pandemia e distanciamento social, o direito à educação dos alunos não pode ser interrompido. E para ter acesso aos serviços educacionais os alunos e professores não devem arcar este ônus. O Município precisa assumir esta nova realidade sob pena de termos o maior prejuízo no desenvolvimento da educação na história deste país.

Estas são as razões que nos leva a apresentar este projeto de lei, cujo temo já foi objeto de Indicação de nossa iniciativa.

Conceição do Coité, 25 de março de 2021.

PUBLICADO

EM 29/03/2021 Vereadora Professora Elaine - PCdoB

APRESENTADO

EM 29/03/2021
Jucang de Mário